

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.024

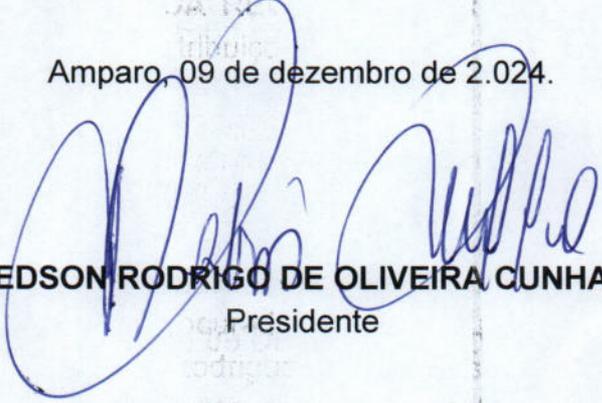
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o procurador geral do município de Monte Alegre do Sul Dr. Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves atender as demandas jurídicas do Consórcio durante o período de férias do servidor Vitor Ribeiro Junqueira Castelli

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2.024.

Amparo, 09 de dezembro de 2.024.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente